



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**ATO 009/2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no inc. VIII, art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando a decisão do soberano Conselho Administrativo do ITAPREV;

Considerando as disposições contidas no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

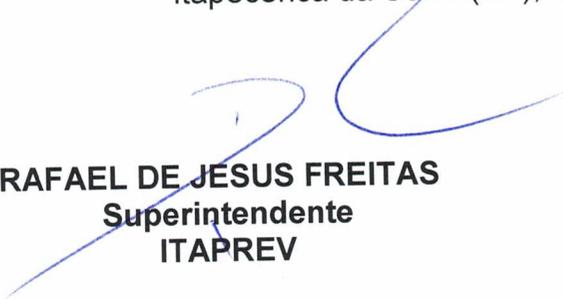
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Expedir a presente Apostila Retificatória, promovendo a alteração do Ato 016/2019, de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, ao servidor Júlio Cesar Barros, com proventos de aposentadoria integral, concedida em 1º de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os proventos inicialmente outorgados através do Ato nº 016 de 02 de agosto de 2019, reajustados na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados na preservação do valor real dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de fevereiro de 2020

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV